



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 456/2009

ALTERA Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

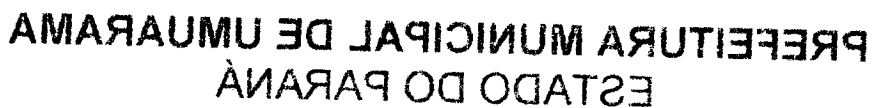
Art. 1º. Altera a contar de 12 de janeiro de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.333.685-3-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 207/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 17 / abril / 20 09
DE N.º 8557
UMUARAMA, 17 / abril / 20 09
Ellen Paula Naves 1330
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO